

ROSANA NUNES RAMOS

"UMA ABORDAGEM PEDAGÓGICA NA EDUCAÇÃO DO ADOLESCENTE  
DEFICIENTE VISUAL".

Fortaleza - Ceará

2003

ROSANA NUNES RAMOS

" UMA ABORDAGEM PEDAGÓGICA NA EDUCAÇÃO DO ADOLESCENTE  
DEFICIENTE VISUAL".

Monografia apresentada como  
requisito parcial para obtenção do  
título----- da  
Universidade Federal do Ceará sob  
orientação do professor-----

--

Fortaleza - Ceará

2003

Monografia apresentada como  
requisito necessário para a obtenção  
do grau de----- da  
Universidade Federal do Ceará.

ROSANA NUNES RAMOS

Monografia aprovada em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_

Prof.

Orientador

1º Examinador

2º Examinador

Prof.

Coordenador do Curso

## Agradecimentos

Agradeço a Deus pelas dores de sabedoria e perseverança que me levaram à realizar este trabalho.

## Epígrafe

Olhos Mortos que vêm

Pe. Celso de Carvalho

Foi para contemplar a natureza  
que o criador deu olhos aos mortais  
cada flor, cada estrela uma surpresa,  
um mundo de beleza divinas

Felizes vós, que , tendo sempre acesa  
a luz dos vossos olhos contemplais  
todo esse encanto e toda essa beleza  
que os olhos mortos contemplam mais

E sereis mais felizes se doares  
os olhos-flores a tombar das hastes  
a algum longo cego, ao pé da cruz

Os olhos mortos viveram ainda  
a contemplar a beleza linda  
nos olhos cegos a destes a luz.

## Resumo

Esta monografia teve como objetivo conhecer melhor a educação e profissionalização dos deficientes visuais nas escolas regulares, nas escolas especiais e como é feita a inclusão desses alunos. Para a fundamentação teórica sobre a educação dos deficientes visuais alguns autores foram imputados para uma melhor compreensão de como o aluno deficiente visual apreende. Foi ainda analisando a história, esta parcela significativa de crianças foi e vem sendo tratada e como os limites impostos pela ausência de percepção visual, ameaça o desenvolvimento de uma criança deficiente visual e a sua adaptação a um mundo que faz uso abusivo de estímulos visuais. Buscamos também esclarecer alguns aspectos apresentando na educação de deficientes visuais, bem como os aspectos psicológicos, a aprendizagem, o perfil e a educação profissional na busca de inserir no mercado de trabalho e de envolvê-la como educando no contexto de cidadania. As orientações legais da nova LDB ( Lei 9394/96 ) e da Constituição Federal também foram usadas como base para a compreensão dos avanços da lei no reconhecimento destas crianças à escolarização e cidadania. Constata-se que, apesar do enorme esforço do professor de ensino itinerante das escolas da rede pública de ensino do município de Fortaleza. Há muito ainda a ser feito para solucionar alguns dos aspectos mais urgentes da educação de deficientes visuais.

## Sumário

1 – Introdução.....	7
2 – Desenvolvimento .....	8
2.1 – Aspectos históricos da Educação de Deficientes Visuais .....	8
2.2 – Educação de Deficientes Visuais em vários Países.....	8
2.3 – Educação de Deficiente Visual .....	9
3 – Definição do Deficiente Visual .....	11
4 – Legislação e Educação do Deficiente Visual .....	13
5 – A Educação do Deficiente Visual.....	15
5.1 – Aspectos políticos da Educação de Deficientes Visuais .....	16
5.2 – Aspectos Psicológicos .....	17
5.3 – Aspectos Pedagógicos do Deficiente Visual .....	18
5.3.1 – Sala de Recursos .....	19
5.3.2 – Ensino Itinerante .....	20
5.3.3 – A Aprendizagem do Deficiente Visual.....	21
5.3.4 – O vínculo .....	
6 – Perfil do Adolescente .....	23
6.1 – A Orientação Sexual na escola .....	24
7 – A Educação Profissional de Deficientes .....	26
7.1 – O mercado de trabalho .....	27
8 – Conclusão.....	29
9 – Bibliografia.....	30
10- Anexos.....	32

## 1 - Introdução

Esta monografia tem como objetivo primordial dissertar sobre a educação e profissionalização de crianças e adolescentes com deficiência visual. O procedimento utilizado será de pesquisa bibliográfica de vários autores que tratam do tema em questão.

Especificamente no tocante à educação desses deficientes, grandes indagações foram feitas, no que se refere à montagem de uma proposta pedagógica que viabilizasse a educação desses alunos.

Dentro dessa problemática nos preocupamos em saber da eficácia do ensino itinerante e da sua adequação à clientela a que se destina. Que tipo de aprendizagem pode ser considerada de natureza educativa, sabendo-se que o mundo está preparado para ser percebido fundamentalmente pela visão, de que forma os deficientes visuais se preparam para um mundo feito para os videntes.

Nas questões referentes a educação profissional estão sendo abordados, alguns aspectos voltados as questões políticas, psicológicas e pedagógicas, na busca de uma maior integração e inclusão do deficiente visual como cidadão e como pessoa.

O professor, é apresentado no texto como parte fundamental no ensino itinerante, auxiliando e proporcionando ao portador de deficiência visual, condições básicas para permanecer no âmbito escolar.

Sampaio(2002) diz que:

"Na área da Educação a Constituição Brasileira em seu artigo 208 assegura a Educação especial determinando que esta seja ministrada, preferencialmente, na rede regular de ensino. Garante ainda direito de matrícula havendo ou não a existência de vagas. O aluno portador de deficiência quando internado em hospital ou estabelecimento semelhante tem direito a programa de educação especial em nível de pré-escolar e escolar."

Investigamos ainda de que forma a profissionalização dos alunos deficientes visuais que é dada por escolas e órgãos do governo obedece ou não aos currículos adequados a esses alunos.

Embora a bibliografia sobre o assunto seja escassa espera-se tornar objetivas as metas desta monográfica.

## 2 - Desenvolvimento

### 2.1 - Aspectos Históricos da Educação de Deficientes Visuais.

A educação de deficientes visuais teve, como ponto de partida na Europa, a ação de Valentin Hany, nos fins do século XVII, e a fundação da Institution Nationale des Jeunes Aveugles, na França. O sistema de leitura até então conhecido para cegos era o de produção das letras comuns em relevo, o que tornava a leitura lenta, penosa e ineficiente.

Louis Braille, em 1825, inspirado no sistema de pontos de relevo de Charles Barbier, denominado Sonografia, apresentou o Sistema Braille que, com alguns aperfeiçoamentos introduzidos pelo próprio autor, se tornou mundialmente conhecido e adotado. Estava vencido o maior obstáculo para a educação de deficientes visuais, visto que o sistema anterior, além dos inconvenientes apontados, não possibilitava a escrita pelos próprios cegos.

O Sistema Braille, constituído de seis pontos em sessenta e três combinações diferentes, permite não apenas a leitura e escrita em diversos idiomas, como também a representação gráfica de símbolos de Matemática, Física, Química e notações musicais. É suscetível de adaptação as novas descobertas como, o aparecimento de computadores e novas tecnologias que não podem de forma alguma deixar de serem passados também para os alunos deficientes visuais, em pé de igualdade com os denominados "videntes", no que diz respeito à instrumentalização básica para aquisição de conhecimentos.

### 2.2 - A Educação de Deficientes Visuais em diversos países

A Educação de deficientes visuais tem sido sempre encargo do poder público. A execução de propostas metodológicas é distribuída a departamentos específicos que integram os órgãos do Governo Federal e Municipal que se devem encarregar da educação e da introdução dos deficientes visuais na sociedade.

Em diversos países da Europa, América e da Ásia foram fundadas instituições especializadas que se encarregam da educação de deficientes visuais.

Esse é o sistema adotado na França, Inglaterra, Alemanha, Itália, Dinamarca etc.

Nos Estados Unidos a educação de deficientes visuais é ministrada por cerca de cinquenta e seis escolas residenciais, mantidas exclusivamente pelo poder público, como parte integrante dos programas educacionais que atendam a deficientes visuais, os quais por suas condições sócio-econômicas não podem ser encaminhados às escolas regulares.

Não obstante a grande autonomia administrativa dos estados americanos e, conseqüentemente, as diferenças de suas legislações e organização de seus serviços públicos a educação especial é invariável e sistematicamente atribuição das Secretarias de Educação, através de setores especializados no atendimento a cada grupo de crianças especiais, subordinados a um departamento que os coordena e dirige. Deste modo as crianças deficientes visuais bem dotadas intelectualmente e que possuem condições sócio-econômicas satisfatórias freqüentam a escola pública de suas comunidades devidamente equipadas para atendê-las. As demais, inclusive aquelas que, além de cegas, são portadoras de uma segunda deficiência sensorial, mental ou motora, são encaminhadas para escolas residenciais mantidas pelo governo de cada unidade de Federação.

Esse programa assistencial americano tem dado tão certo que os deficientes visuais têm atingido o ensino superior em cursos de graduação e pós-graduação.

### 2.3 - Educação de Deficientes Visuais no Brasil

No Brasil a primeira preocupação oficial com a educação de alunos especiais foi o projeto de Lei apresentado pelo Deputado Cornélio Ferreira Franco à Assembléia em 1835, objetivando a criação do lugar de professor de primeiras letras para o ensino de Cegos e Surdos-Mudos, na capital do Império e nas capitais da província.

O Imperador D. Pedro II, inspirado no exemplo de José Alves de Azevedo, jovem cego que estudou na França durante seis anos, e convencido das reais possibilidades de aproveitamento escolar dos deficientes visuais, baixou o Decreto Imperial Nº1428 de 12 de Setembro de 1854 criando o Imperial Instituto dos Meninos Cegos. Esta Instituição foi inaugurada com a presença do próprio Imperador em 17 de setembro de 1854. Estava lançado o marco inicial da educação de deficientes visuais no Brasil e na América do Sul.

Após o advento da República, o Imperial Instituto dos meninos cegos passou a chamar-se de Instituto Benjamim Constant, em homenagem ao seu grande defensor republicano. Foi a única instituição encarregada da educação de deficientes visuais no Brasil até 1926, quando foi criado o Instituto São Rafael, em Belo Horizonte. A Portaria Ministerial nº 385 de 08 de junho de 1946 do Sr. Ministro da Educação e Saúde equiparou o Instituto Benjamim Constant ao Ginásio Pedro II. Os deficientes visuais tiveram, pela primeira vez, no Brasil acesso ao 1º ciclo do Curso Secundário.

Em 1947. O Instituto Benjamim Constant e a Fundação Getúlio Vargas em regime de cooperação realizaram o curso de caráter intensivo, destinado à especialização de professores para deficientes visuais.

A partir de 1950, a especialização de professores para deficientes visuais também passou a ser feita na Fundação para o Livro do Cego em São Paulo.

Em 1950 por iniciativa do Instituto Benjamim Constant e autorização do Sr. Ministro da Educação e Saúde, o Colégio Mallet Soares do Rio de Janeiro admitiu a matrícula de alunos deficientes visuais na 2º Ciclo do Curso Secundário. Vencia-se assim mais uma etapa na ascensão intelectual dos deficientes visuais.

Foi no entanto só a partir de 1957 que começaram as experiências com alunos deficientes visuais em escolas regulares de nível primário.

### 3 - O que é Deficiência Visual

Há que distinguir, entre a clientela de alunos deficientes visuais, os que são cegos, na verdadeira acepção da palavra, e aqueles que têm visão residual, denominada amblíopes ou modernamente de visão reduzida.

Um dos critérios normalmente usados para identificar esses alunos, para fins educacionais, se fundamenta na assiduidade, ou seja, visão corrigida nos melhores olhos de 20/70 ou menos, ou de 0,3 ou menos.

Samuel Kerk apresenta como resultado de uma revisão de terminologia, que atende aos objetivos educacionais a seguinte diferenciação: "Deficientes visuais referindo-se aqueles que podem ler em imprensa (...) cegos, aquele que não pode ler em imprensa e que necessita do método Braille." ( Kerk,1972 : 98 ) .

Nunca conceituação sobre a criança deficiente visual Venturini ( 1968 ) transcreve a definição oftalmológica da Cegueira recomendada pela Conferência Inter- Americana para o Bem Estar dos Cegos realizada em 1961.

" Perda total da visão ou acuidade não excedente a 6/60 ( 0,1 ) após correção ótica pelos ópticos de Suellen ou acuidade visual central superior a 6/60, porém campo visual não excedente a 20 graus no maior meridiano do melhor olho após correção óptica".<sup>1</sup>

Ainda segundo a autora, a criança deficiente de visão seria aquela que:

" Devido a distribuição de visão, pode utilizar meios comuns de leitura e escrita em sua aprendizagem necessitando portanto de atendimento educacional especializado".<sup>2</sup>

Neste contexto a autora define os deficientes visuais em : cegos, com visão reduzida e com problemas especiais de visão.

Uma filosofia atual sobre a utilização da visão encoraja a criança com limitações visuais severas a fazer uso de sua visão residual. Constata-se que tal uso não prejudica a vista só acontecendo excepcionalmente. Os preconceitos da necessidade de conservação da vista vão sendo abandonados.

Antes, todos aprendiam a ler em Braille, tivessem ou não deficiência visual para aprendizagem em letra de imprensa, atualmente, tal aprendizagem restringe-se mais aos cegos.

---

<sup>1</sup> VENTURINI, Jurema Lucy. *A criança deficiente visual*. São Paulo: Conceituação, 1968

<sup>2</sup> "

Sobre critérios que determinam a elegibilidade para grupos diferentes de aprendizagem, um deles seria necessidade ou não do uso do Braille, o que cairia na subdivisão geral dos cegos e amblíopes, tendo em vista os problemas especiais de visão.

Além do grau de deficiência visual, quer seja total ou parcial devem participar como variáveis importantes na educação dos deficientes visuais, a história dessa deficiência, a idade em que ocorreu e como ocorreu. As implicações psicológicas seriam de tal ordem que vale sejam essas variáveis consideradas em um planejamento educacional para a criança deficiente visual. Há que se pensar em lançar mão de recursos psicoterapêuticos, para que, em situações traumáticas de perda de visão, o deficiente visual participe ativamente em escolas regulares preservando-se seu desempenho tão ameaçado por problemas emocionais.

#### 4 – Legislação e Educação do Deficiente Visual

O atendimento educacional especializado aos alunos deficientes visuais teve seu início apenas a partir da lei nº 1953, que depôs sobre a criação de classes Braille nos cursos pré-primário, primário, secundário e profissional. As condições para instalação e funcionamento dessas classes foram estabelecidas pelo Decreto nº 26.258 / 56.

Em 1960, através do acordo, com vigência de 5 anos, a Lei 5989/60 delegou para a Fundação para o Livro do Cego do Brasil a responsabilidade pela supervisão do ensino de deficientes visuais.

A Lei 4024/61 no seu título X artigo 88 " Da Educação de Excepcionais " diz o seguinte: "A Educação de excepcionais deve no que for possível enquadrar-se no sistema geral de educação a fim de entregá-los à comunidade" ( Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 4024/61).

A Lei no entanto, como se percebe não se refere especificamente ao deficiente visual, mas fala do aluno com deficiência geral. O parecer nº 859/69 do Conselho Federal de educação diz que a educação de deficientes visuais deverá ser realizada por professores especializados em nível de ensino superior.

A Constituição Federal de 1988 em seu artigo 208 item III estabelece que : "O atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência será dado preferencialmente na rede regular de ensino" ( Constituição Federal, 1988 ).

Mas assim como a Lei anterior a Constituição Federal não especificou a forma genérica a todos os deficientes. A Constituição Estadual de 1989 em seu artigo 209 determina que: " Fica assegurada às pessoas portadoras de deficiência em todas os graus quer em classes regulares, quer em classes especiais quando for necessário" ( Constituição Estadual 1989, artigo 209).

E em seu parágrafo 2º estabelece que: "As bibliotecas devem adquirir acervos de livros com escrita em Braille, como estímulo à formação cultural dos deficientes visuais"( Constituição Estadual 1989, parágrafo 2º ).

Assim já se pode notar uma preocupação com os alunos deficientes visuais e sua inserção nas classes com acesso a livros escritos no método Braille com fins específicos de facilitar a aprendizagem desses alunos.

A Lei 9394/96 de dedicou todo capítulo V à educação especial em seu artigo 58 diz o que se entende por: " educação especial, para os efeitos desta Lei, a modalidade de educação escolar, oferecida preferencialmente na rede regular de ensino para educandos portadores de necessidades especiais" ( Lei de Diretrizes da Educação Nacional 9394 / 96 ).

Em seu parágrafo 1º a mesma lei afirma que : " Haverá quando necessário, serviços de apoio especializado, na escola regular, para atender as peculiaridades da clientela de educação especial" ( Lei de Diretrizes de educação Nacional 9394/96 ).

Já o artigo 59 inciso I fala que os sistemas de ensino deverão oferecer aos alunos com necessidades especiais, incluindo aqui os deficientes visuais, " currículos, métodos, técnicas, recursos educativos e organização específicas para atender às suas necessidades".

Já no que diz respeito ao ensino superior e a profissionalização dos deficientes visuais a portaria Ministerial 1679/99 dispôs sobre " requisitos de acessibilidade de pessoas portadoras de deficiência, para instruir processos de autorização e reconhecimento de cursos e credenciamento de instituições".

Em seu artigo 2º parágrafo único item b, esta portaria estabelece que as instituições deverão oferecer aos alunos portadores de deficiência visual:

- Máquina datilografia Braille, impressora Braille acoplada ao computador, sistema de síntese de voz;
- gravador e fotocopadora que amplie textos;
- plano de aquisição gradual de acervo Bibliográfico dos conteúdos básicos ao Braille;
- Software de ampliação de tela para atendimento aos alunos com visão subnormal.

Verifica-se desta forma uma preocupação por parte do Governo federal em trabalhar de forma inclusiva estes alunos que apresentam dificuldade parcial ou total de visão.

## 5 - A Educação de Deficientes Visuais.

A Educação de deficientes visuais tem sido encarada como encargo público em todos os países sendo esta também a política adotada pelo governo brasileiro desde 1854, isto em decorrência de seu alto custo.

Este tipo de educação teve início em instituição especializada, sendo uma alternativa a sua educação em classes da rede regular desde que se trate de crianças com condições intelectuais e sócio-econômicas favoráveis, já no ensino médio e superior, embora carente de qualquer planejamento prévio tornou-se uma realidade reconhecida pelo Conselho Federal de Educação através de alguns pareceres. O ingresso de deficientes visuais nas universidades sempre foi fato sem qualquer orientação profissional e a sua aceitação dependia do arbítrio das direções dos estabelecimentos de ensino superior.

A educação para esses alunos é basicamente apoiada no "modelo de recursos " que é caracterizado pela prestação de apoio e auxílio ao aluno na escola regular e incluiu como modalidades administrativas a " sala de recursos" e o "ensino itinerante".

Apesar da falta de pesquisas que comprovem a eficácia deste tipo de ensino Mazzata ( 1982 ) afirma que:

" as vantagens mais freqüentemente apontadas pelos educadores especializados decorrem fundamentalmente do fato de propiciar maiores oportunidades de convívio destes alunos com crianças e jovens " videntes " do ambiente escolar do círculo de relações da família e da comunidade ".<sup>3</sup>

Partindo deste princípio pode-se afirmar que a interação humana é facilitadora dos processos cognitivos que envolvem o aluno deficiente visual, pois através da interação com outros indivíduos que a criança constrói a sua própria identidade e personalidade.

Além de todas as vantagens explicitadas pelo autor " o modelo de recursos" serve também para minimizar os preconceitos sociais em relação aos portadores de deficiência visual.

A análise de pesquisa bibliográfica mostrou que o desenvolvimento e aprendizagem dos deficientes visuais são definidos a partir de padrões adotados para os "videntes". Na Educação do deficiente visual usa-se como " ver " em oposição ao "conhecer" o que caracteriza

3

o desconhecimento das diferenças de percepção entre o deficiente visual e o "vidente".

A professora Elcie em artigo publicado revela que a maioria dos autores que escreveu sobre o tema não levam em consideração as diferenças individuais entre o aluno " vidente" e o deficiente visual : A esse respeito afirma ela que :

---

<sup>3</sup> MAZZATA, Marcos José da Silvera. *Fundamentos da Educação Especial*. São Paulo: 1992

" pode-se supor que a desconsideração dos autores em relação a essas diferenças tenha sido determinada pela desatenção à predominância de visão ou aquilo que ficou encoberto pela familiaridade oculto pelo hábito , linguagem e senso comum numa cultura de videntes ".<sup>4</sup>

Sabe-se no entanto que as barreiras enfrentadas, não são apenas bibliográficas, a educação de alunos deficientes visuais têm seu progresso prejudicado por estruturas no próprio sistema escolar.

Uma das maiores barreiras é caracterização imprecisa nas diversas modalidades do recurso especiais em função das necessidades dos educandos contribuindo na maioria das vezes como serviços de assistência e não propriamente de educação o que altera sua relação no sistema escolar.

Faz-se necessário no entanto, destacar que nem todo o atendimento educacional destinado a deficientes visuais se encontre desta forma. Há excelentes recursos que estão devidamente estruturados e que vêm cumprindo seu papel em relação à educação desses alunos, tais como a sala de recursos e o ensino itinerante.

#### 5.1 - Aspectos Políticos da Educação de Deficientes Visuais.

A educação de deficientes visuais, deve enquadrar-se, sempre que possível, nas classes regulares reconhecidas a necessidade de tratamento especial, e deverá ser realizada por professores especializados em nível superior e o domínio do Sistema Braille é condição " sine qua non " para esses especialistas poderem fazer um trabalho significativo com esses alunos.

A integração e a auto - realização dos educandos deficientes visuais não se fará pelo ingresso numa instituição especializada ou com sua simples inclusão em classes regular. A integração efetiva e a auto-realização somente poderá ser atingida através de currículos adequados à necessidade de cada aluno no momento inicial de sua escolarização operacionalizados por professores especialistas em educação especial, com metodologia própria e recursos materiais criteriosamente selecionados.

A tarefa da escola no sentido de minorar os efeitos de problemas que ultrapassam a sua alçada e problemas decorrentes de um meio sócio - econômico afetivo carente, não se deve ser interpretada como uma conduta paternalista e compensatória. Ao contrário, é através do trabalho cotidiano de relacionamento grupal ou seja, na convivência do grupo de colegas, baseada em regras comuns a todos, que a criança deficiente visual terá possibilidade de encontrar sua

---

<sup>4</sup> MANCIN, Elcie F. Salzano. *Revista da Educação Especial*, 1992

identidade social. Neste contexto Antunes diz que: " o enriquecimento das vivências afetivas e cognitivas o " conviver com os outros ", é ponto fundamental no trabalho com deficientes visuais" ( Antunes, 1993 : 102 ).

Portanto deste princípio pode-se afirmar que o bloqueio das relações social e afetivo na família e na escola, pode conduzir ao bloqueio na capacidade cognitiva da criança deficiente visual expressando-se freqüentemente em fracasso escolar, pois aprendizagem e socialização caminham juntas, pois é uma condição necessária à outra, porque vida intelectual e a vida afetiva são partes inseparáveis do mesmo processo de desenvolvimento do indivíduo.

## 5.2 - Aspectos Psicológicos dos Deficientes Visuais

No Brasil, a educação de deficiente visual, como fato social, prende-se teoricamente, a uma política paterna vista em relação aos grupos minoritários de deficientes, protegidos em grandes escolas especializadas, mas isoladas do ambiente educacional dos denominados "normais". Entretanto, sob o ponto de vista pedagógico, o pioneirismo dessas instituições ressaltando-se entre elas o Instituto Benjamin Constant, que na América Latina constituiu-se o primeiro no gênero, muito tem contribuído para o aperfeiçoamento e difusão de recursos e programas de educação para deficientes visuais, bem como a criação de outros estabelecimentos congêneres e reformulação de uma filosofia de educação nessa área. Enfim, tais escolas representam os grandes laboratórios, pontos de referência, subsídios para mudanças dos meios e juro na educação do deficiente visual, e , ainda da maior importância, para o conhecimento deste como educando e como pessoa.

Do mundo do que vêem, dificilmente pode-se sair do plano filosófico e político da educação do deficiente visual, e tratá-lo como pessoa, sem transforma-lo em uma "abstração".

Sabe-se no entanto que esta não é uma tarefa simples, exige por parte dos professores interesse e atenção para avaliar os esforços despendidos e sobre tudo capacidade para elaborar formas produtivas de orientar o trabalho das crianças deficientes visuais.

É imprescindível que os professores sejam mediadores do processo de adaptação no meio e que ao longo da interação adulto - criança o primeiro estímulo e encoraje a criança deficiente visual a prender a ter prazer em fazê-lo, deixando em segundo plano as limitações visuais que deixam esta criança num mundo onde se existe escuridão e dor.

### 5.3 – Aspectos Pedagógicos da Educação do Deficiente Visual

A aprendizagem é o processo através do qual a criança se apropria ativamente do conteúdo da experiência humana daquilo que seu grupo social conhece. Para que a criança aprenda, ela necessitará interagir com outros seres humanos, especialmente com os adultos e com outras crianças.

Nas inúmeras interações em que se envolve a criança vai gradativamente ampliando suas formas de lidar com o mundo e vai construindo significados para as suas ações e para as experiências que vivem.

Mas não é só na sala de aula que se dá a aprendizagem, em casa, na rua na interação com o meio também se aprende. Cada situação vivida pela criança pode ser uma situação de ensino - aprendizagem.

Convém ressaltar, no entanto, que aprendizagem não é apenas um processo de aquisição de conhecimentos, conteúdo ou informações, estas são importantes mas precisam passar por um processamento, a fim de se tornarem significativas para as pessoas e devem ser trabalhadas de maneira consciente e crítica por quem as recebe.

Pode - se descrever a aprendizagem como sendo "um processo de aquisição e assimilação mais ou menos consciente de vários padrões e novas formas de perceber, ser, pensar e agir "( Schnutz 1992 ).

Sabe-se no entanto que afetividade e aprendizagem caminham juntas, uma não existe sem a outra porque as emoções estão presentes quando se busca conhecer, quando se estabelecem relações com objetos físicos, concepções ou outros indivíduos. Davis ( 1994 ) afirma que :

"Afeto e cognição constituem aspectos inseparáveis, presentes em qualquer atividade embora em proporções variáveis. A afetividade e a inteligência se estruturam nas ações e pelas ações dos indivíduos. O afeto pode, assim ser entendido com a energia necessária para que a estrutura cognitiva passe a operar".<sup>5</sup>

Portanto desta premissa os fatores afetivos e cognitivos que o professor e aluno estabelecem na escola exercem influência decisiva. Na interação cada um busca o atendimento dos seus desejos através dela tanto os alunos quanto o professor vão construindo imagens do outro atribuindo-lhe determinadas características, intenções e significados. Cria-se desta forma uma rede de expectativas recíprocas entre professor e alunos, que pode ou não ser harmoniosa

---

<sup>5</sup> DAVIS, Claudia; OLIVEIRA, Zilma. *Psicologia da Educação*. São Paulo: 1994

Para que a interação professor - alunos possa levar à construção de conhecimentos a interpretação que o professor faz aos alunos é fundamental, ele precisa segundo Davis: "estar atento ao fato de que existiu muitas significações passivas para os comportamentos assumidos por seus alunos, buscando verificar quais delas melhor traduzem as intenções originárias." ( Davis, 1994 : 45 ).

Dentro deste contexto o professor necessita compreender que aspectos de sua personalidade influem em seu comportamento ao longo das interações que eles mantém com a classe, que sejam significativos e facilitadores de aprendizagem.

No que diz respeito à aprendizagem do aluno deficiente visual, o possível atraso que muitas crianças cegas apresentam principalmente nos anos que antecedem à escola se deve mais ao contexto familiar onde são "vítimas" de excesso de expectativas, geralmente são lentas e têm a mobilidade motora comprometida com movimentos de braços e pernas aparentemente sem objetivos, no que se refere à inteligência e aptidões para a aprendizagem a criança deficiente visual encontra-se em igualdade de condições com a chamada "normal" limitado em seu contato com o mundo pela deficiência visual, apresenta geralmente um atraso em seu desenvolvimento ao entrar na escola, embora esta situação seja passível de recuperação.

Sabe-se no entanto que o cego vai apresentar deficiências mais acentuadas especificamente nas áreas onde canais de comunicação visual deveriam participar ativamente do seu processo de adaptação. Assim sendo identificam-se como variáveis importantes para o seu desempenho a locomoção e a orientação, a coordenação motora, a linguagem e ela maior importância os problemas de personalidade e ajustamento, já que estes, podem caracterizar uma área de conduta desaptada.

No que se refere à aprendizagem da leitura o nível de aproveitamento e em geral idêntico ao do aluno "vidente".

Vale ressaltar, no entanto, que só metodologia e recursos adequados aos fins a que se propõe a educação de deficientes visuais são imprescindíveis para que haja sucesso na aquisição de conhecimentos destes alunos, passíveis de solucionar os problemas de aprendizagem seriam instrumentos de um educador especializado formado para tal fim.

### 5.3.1 - Sala de Recursos

A sala de recursos é uma das modalidades utilizadas para atender aos alunos deficientes visuais, entendidos aqui como aqueles que necessitam do Sistema Braille e outros recursos didáticos especiais para sua educação, e aqueles que lêem material impresso em tipo ampliado, que são matriculados na escola e freqüentam a classe regular a seu nível de ensino, mas em decorrência das dificuldades apresentadas devido à sua limitação visual, recorrem à sala de recursos, onde

podem usar os materiais e equipamentos necessários, com a ajuda e orientação do professor de educação especial que presta auxílio, assessoria e assistência ao professor da classe regular.

Este tipo de atendimento requer o planejamento conjunto entre o professor da sala de recursos e o professor da sala regular para que um complemente o outro e não haja discrepâncias.

O êxito deste tipo de atendimento no entanto está diretamente ligado ao professor de educação especial que deverá ser capacitado para atender a alunos que apresentam condições visuais diversificadas e sua eficácia está condicionada à sua competência e esta por sua vez, será determinada pelo conhecimento das implicações psicológicas, sociais e educacionais.

Mas nem só a atuação do professor especial é o bastante, faz-se necessário que a família do portador de deficiência visual seja envolvida no processo educativo para que sua eficácia, seja, de fato garantida.

### 5.3.2 - Ensino Itinerante

O ensino com professor itinerante, é considerado um auxílio especial para proporcionar atendimento a alunos portadores de deficiência visual que se encontram matriculadas em escolas públicas ou particulares da rede regular de ensino.

O ensino itinerante é usado quando o número de alunos a serem atendidos em qualquer escola não justifica o emprego permanente de um professor para cada escola.

Este é um recurso é usado basicamente por deficientes visuais que não apresentam qualquer outro tipo de deficiência e que tenham suas necessidades básicas atendidas através da ajuda conjugada entre o professor itinerante e o professor da classe regular. O objetivo deste recurso segundo Cruickshank é que estes alunos: "recebam os benefícios do programa educacional proporcionando a todas as crianças , através de esforços combinados de professores regulares de todo o pessoal profissional e de serviço complementar do professor especializado". ( Cruickshank,1947: 67 ).

O pensamento do autor e que criança com deficiência visual seja atendida dentro da própria comunidade no convívio social da família e dos colegas de classe.

A importância da manutenção deste programa de ensino junto à rede de escolas públicas e particulares, pode ser facilmente reconhecida pois facilita à criança freqüentar a escola do seu bairro onde tem suas necessidades atendidas e que o capacita a participar das atividades escolares e a se manter no mesmo nível dos alunos denominados "normais" .

### 5.3.3 – A Aprendizagem do Deficiente Visual

A aprendizagem é o processo através do qual a criança se apropria ativamente do conteúdo da experiência humana daquilo que seu grupo social conhece para que a criança aprenda, ela necessitará interagir com outros seres humanos, especialmente com os adultos e com outras crianças.

Nas inúmeras interações em que se envolve a criança vai gradativamente ampliando suas formas de lidar com o mundo e vai construindo significados para as suas ações e para as experiências que vivem.

Mas não é só na sala de aula que se dá a aprendizagem, em casa, na rua na interação com o meio também se aprende. Cada situação vivida pela criança pode ser uma situação de ensino-aprendizagem.

Convém salientar, no entanto, que aprendizagem não é apenas um processo de aquisição de conhecimentos, conteúdo ou informações, estas são importantes mas precisam passar por um processamento, a fim de se tornarem significativas para as pessoas e devem ser trabalhadas de maneira consciente e crítica por quem as recebe.

Pode-se descrever a aprendizagem como sendo “um processo de aquisição e assimilação mais ou menos consciente de vários padrões e novas formas de perceber, ser, pensar e agir” (Schnutz: 1992)

Sabe-se no entanto, que afetividade e aprendizagem caminham juntas, uma não existe sem a outra porque as emoções estão presentes quando se busca conhecer, quando se estabelecem relações com objetos físicos, concepções ou outros indivíduos. Davis (1994) afirma que:

“Afeto e cognição constituem aspectos inseparáveis, presentes em qualquer atividade embora em proporções variáveis. A afetividade e a inteligência se estruturam nas ações e pelas ações dos indivíduos. O afeto pode, assim ser entendido com a energia necessária para que a estrutura cognitiva passe a operar”<sup>6</sup>

Portanto, desta premissa os fatores afetivos e cognitivos que o professor e aluno estabelecem na escola exercem influência decisiva. Na interação cada um busca o atendimento dos seus desejos através dela tanto os alunos quanto o professor vão construindo imagens do outro atribuindo-lhe características, intenções e significados. Cria-se desta forma uma rede de expectativas recíprocas entre professor e alunos, que pode ou não ser harmoniosa.

---

<sup>6</sup> DAVIS, Cláudia; OLIVEIRA, Zilma. *Psicologia da Educação*. São Paulo: 1994

Para que a interação professor-aluno possa levar à construção de conhecimentos a interpretação que o professor faz aos alunos é fundamental, ele precisa segundo Davis: “estar atento ao fato de que existiu muitas significações passivas para os comportamentos assumidos por seus alunos, buscando verificar quais delas melhor traduzem as intenções originárias.” (Davis, 1994:45).

Dentro deste contexto o professor necessita compreender que aspectos de sua personalidade influem em seu comportamento ao longo das interações que eles mantém com a classe, que sejam significativos e facilitadores de aprendizagem.

No que diz respeito à aprendizagem do aluno deficiente visual, o possível atraso que muitas crianças cegas apresentam principalmente nos anos que antecedem à escola se deve mais ao contexto familiar onde são “vítimas” de excesso de expectativas, geralmente são lentas e têm a mobilidade motora comprometida com movimentos de braços e pernas aparentemente sem objetivos, no que se refere à inteligência e aptidões para a aprendizagem, a crianças deficiente visual encontra-se em igualdade de condições com a chamada “normal” limitado em seu contato com o mundo pela deficiência visual, apresenta geralmente um atraso em seu desenvolvimento ao entrar na escola, embora esta situação seja passível de recuperação.

Sabe-se no entanto que o cego vai apresentar deficiências mais acentuadas especificamente nas áreas onde canais de comunicação visual deveriam participar ativamente do seu processo de adaptação. Assim sendo identificam-se como variáveis importantes para o seu desempenho a locomoção e a orientação, a coordenação motora, a linguagem e ela maior importância os problemas de personalidade e ajustamento, já que estes, podem caracterizar uma área de conduta desaptada.

No que se refere à aprendizagem da leitura o nível de aproveitamento e em geral idêntico ao do aluno “vidente”.

Vale ressaltar, no entanto, que só metodologia e recursos adequados aos fins a que se propõe a educação de deficientes visuais são imprescindíveis para que haja sucesso na aquisição de conhecimentos destes alunos, passíveis de solucionar os problemas de aprendizagem seriam instrumentos de um educador especializado formado para tal fim.

## 6. Perfil do Adolescente

A palavra adolescência provém do verbo latino "adoliscere" que significa "crescer". Pode-se acrescentar a esse significado o sentido de crise para testar, ressaltar dois aspectos importantes vivenciados pelos adolescentes, por um lado é um momento crucial, a passagem da infância para idade adulta e por outro indica o estado de alta fragilidade pelo qual meninos e meninas, deficientes ou não, passam nesta idade. Alguns especialistas consideram a adolescência um segundo nascimento pois: "nascemos para a vida no momento do parto e a sociedade, para a maturidade na adolescência". (Seu Filho. Entender a Adolescência.1995)

A adolescência pressupõe a perda definitiva da condição de criança, não se trata apenas de uma vivência psicológica, existe uma série de fatos reais inevitáveis. O corpo passa por grandes mudanças que variam conforme se trate de meninos ou meninas. Estas transformações típicas da adolescência se refletem no aparecimento das características sexuais secundárias tais como "pelos" em diferentes zonas do corpo, crescimento dos seios, e primárias acne juvenil, alargamento dos quadris ou dos ombros, trata-se de uma viagem sem retorno.

Além de sentir que muda os aspectos físicos, visíveis no seu corpo, o adolescente sente que a partir daquele momento serão modificadas as relações consigo mesmo, com os pais, os amigos e a sociedade em geral.

As mudanças hormonais provocam alterações de humor, de movimento, e sentimentos contraditórios, como orgulho e vergonha; que interferem na construção da sua auto-imagem e conseqüentemente na sua auto-estima.

O "adolescente vidente" assim como deficiente visual vive momento diversos, em alguns ele se sente adulto em outros ele tem vontades infantis, essa ambivalência gera incertezas, medos e angústia. O adolescente manifesta um caráter instável e difícil de entanto, só está a procura de si mesmo. É um aprendiz de adulto ainda "não sabe das coisas" e tem de assimilar o significado de ser mais velho, esta contradição de sentimento dificulta a construção de uma identidade própria, então ele procura modelo de identificação nos pais e em sua ausência nos educadores e responsáveis.

A sexualidade no princípio da puberdade é vivida no plano da fantasia, mas com o amadurecimento dos genitais e encontro com pessoas de outro sexo farão com que o adolescente inicie contatos sexuais cada vez mais completos.

O despertar da sexualidade dos adolescentes deficientes visuais é mais tardio uma vez que ele não tem os estímulos visuais que despertam nos adolescentes "videntes" a busca pelo contato sexual cada vez mais cedo.

## 6.1 - A Orientação Sexual na Escola

Partindo da conceituação da sexualidade e do reconhecimento de sua importância no desenvolvimento global do adolescente seja ele deficiente visual ou não serão apontados as possibilidades e os limites da atuação nesse campo para os educadores.

A sexualidade é primeiramente abordada no espaço privado, pelas relações familiares.

Sendo assim são transmitidas de forma implícita ou explícita, os valores que cada família adota como seus e espera que as crianças os adotem. As famílias esquecem, no entanto, que a criança deficiente visual também manifesta vontades sexuais, na maioria das vezes isso é esquecido por elas tratando a criança deficiente como assexuada.

Cabe à escola, de forma diferente abordar os diversos pontos de vista, valores e crenças existentes na sociedade para auxiliar o aluno deficiente visual a encontrar um ponto de auto-referência por meio de reflexão. A orientação sexual na escola não substitui nem concorre com função da família, mas antes a complementa. Segundo Marta Suplicy (1995) a Orientação Sexual “é um processo formal sistematizado que se propõe a preencher lacunas de informação”.

Desta forma o trabalho de Orientação Sexual na escola deve ser entendido como uma problematização, um levantamento de questionamentos e uma ampliação de conhecimentos e de opções para que o aluno escolha seu caminho. Esta orientação na escola deverá ser não-diretiva e deverá se limitar ao âmbito pedagógico e coletivo não devendo ter caráter de aconselhamento individual, e deve ser trabalhada dentro dos limites da ação pedagógica sem ser evasiva da intimidade e do comportamento de cada aluno.

Dentro deste conceito pode-se afirmar que a escola é um espaço privilegiado já que segundo Marta Suplicy a Orientação Sexual é: “uma intervenção pedagógica que favorece reflexão mediante a problematização de temas polêmicos e permite a ampla liberdade de expressão num ambiente acolhedor e um clima de respeito” (Marta Suplicy, 1995:90).

Tal postura deve auxiliar as crianças e jovens a discriminar o que pode e deve ser compartilhado no grupo e o que deve ser mantido como uma vivência pessoal. A escola deve informar e discutir os diferentes tabus e preconceitos existentes na sociedade como a sexualidade das crianças e jovens deficientes visuais ou não, mas o professor deve deixar que o aluno discuta e tire suas próprias conclusões a respeito e deve reconhecer como legítimo por parte dos jovens deficientes visuais a busca do prazer e as curiosidades acerca da sexualidade.

Para que o professor possa transmitir valores referentes à sexualidade é necessário que ele tenha acesso à formação possibilitando a construção de uma postura profissional e consciente no trato do tema. O professor deve construir entre si e os alunos vínculos significativos para poderem, como Marte originar além da aquisição de informações: “efeitos psicológicos tais como

uma maior consciência de sua autonomia pessoal e ao longo do processo pedagógico uma melhor compreensão dos movimentos políticos e culturais envolvendo a sexualidade” (Marta Suplicy, 1995).

No entanto, o que se pode perceber é que a maioria dos educadores não está preparada para fazer uma intervenção adequada e os adolescentes deficientes visuais ou não se sentem perdidos sem saber para quem apelar quando as dúvidas sexuais são mais presentes. Numa sociedade preconceituosa em relação à sexualidade, ainda mais se tratando de jovens deficientes, cabe à escola e ao professor o papel de formar e informar, pois se ele a esta responsabilidade estará se conformando que o aluno se mantenha desinformado e enredado em tabus e preconceitos.

Pode-se concluir que sem a mudança de estereótipos, muito pouco vai mudar na área da sexualidade. Enquanto os pais não se sentirem à vontade com sua sexualidade, nem responsáveis pela educação sexual de seus filhos, enquanto as escolas assumirem verdadeiramente seu papel, os jovens deficientes visuais estarão vivendo uma sexualidade empobrecida e não desenvolverão o potencial de felicidade a que tem direito.

Com o trabalho de Orientação Sexual sistemático é possível ajudar estes jovens a sentirem sexualmente maduros para fazer escolhas motivadas por amor e carinho livres de vergonha ou culpa e minimizados os riscos de uma gravidez indesejada e de doenças sexualmente transmitidas.

## 7 - A Educação Profissional de Deficientes

A educação profissional das pessoas portadoras de deficiências assim, como a de qualquer cidadão, tem como finalidade promover o desenvolvimento das potencialidades de todos os alunos, a apropriação dos conhecimentos socialmente acumulados satisfazer desejos, sonhos, necessidades pessoais e profissionais, objetivando o exercício pleno da cidadania.

O Programa de Educação Profissional da Secretaria de Educação Especial (SEESP) é um processo de efeitos múltiplos na comunidade escolar, tanto no que se refere à inclusão de alunos com necessidades especiais no contexto social por meio dos princípios de igualdade, como no que diz respeito à segurança e despreocupação das famílias, sabendo que seus filhos estão em atividades produtivas e enriquecedoras, em ambiente sadio que lhes proporciona o desenvolvimento pessoal e profissional. Esse programa visa não somente trabalhar conteúdos programáticos dos parâmetros curriculares estabelecidos pelo Ministério da Educação (MEC). Como implementar a educação profissional com a formação de habilidades básicas e de gestão.

Dessa forma, a escola se encontra frente a muitos desafios, dentre os quais criar suportes necessários para viabilizar o alcance dos objetivos pela pessoa, em consonância com a Lei de Diretrizes e Bases No. 9394/96, regulamentada pelo Parecer No. 2208 com o Estatuto da Criança e do Adolescente que preconiza que no artigo 68 que:

“o programa social que tenha por base o trabalho educativo sob responsabilidade de entidade governamental ou não-governamental sem fins lucrativos, deverá assegurar ao adolescente que dele participe condições de capacitação para o exercício de atividade regular remunerada”<sup>8</sup>

Salientando ainda em seus parágrafos 1º. e 2º. que:

“1º. entende-se por trabalho educativo a atividade laboral em que a exigência pedagógica relativa ao desenvolvimento social do educando prevaleceu sobre o aspecto produto. 2º. a remuneração que o adolescente receber pelo trabalho efetuado ou a participação na venda de produtos do seu trabalho não desfigura o caráter educativo”<sup>9</sup>

Para que isto seja possível faz-se necessário o desenvolvimento de parcerias que sejam capazes de viabilizar a inclusão de pessoas com deficiência em programas de educação profissional.

A inclusão da pessoa com deficiência na sociedade, requer portanto, a adoção de mecanismos que propiciem a igualdade de oportunidades e a preparação para a vida. O fato de apresentar alguma dificuldade seja de locomoção, visual, auditiva ou intelectual não deverá

---

<sup>8,9</sup> Estatuto da Criança e do Adolescente. Artigo 68:1992

segrega-la do processo produtivo nem tão pouco torna-la objetivo de ações meramente assistencialista.

Neste sentido as instituições parcerias deverão desenvolver ações tais como aquisição de material Braille, adaptação dos currículos de educação profissional tornando-os amplos e equilibrados, flexíveis e abertos contemplando a nova lógica do mercado, os aspectos cognitivos, os conteúdos programáticos relacionados com os aspectos social e afetivo-emocional , realizar pesquisa para conhecer o perfil da pessoa portadora de deficiência, levantando os aspectos psicossociais, afetivos, emocionais e econômicos assim como suas necessidades específicas com a finalidade de subsidiar as ações de qualificação profissional.

O compromisso da educação deve ir além de ensinar um ofício. Profissionalmente deve também elevar o nível de escolaridade dos educandos, pois trata-se da formação da pessoa e não de treinamento. O caráter educativo do processo profissionalizante precisa predominar sobre os outros aspectos, porque não se trata apenas de inserir-se no mercado, mas de envolver o educando no contexto da cidadania.

## 7.1 - O Mercado de Trabalho

Um aspecto importante a ser considerado é a situação de trabalho para qualquer pessoa, este é portanto muito mais importante para a pessoa com deficiência. Não é, no entanto, novidade para ninguém que o mercado de trabalho está cada vez mais competitivo e seletivo tanto no Brasil como no mundo.

Se analisarmos a atual situação econômica brasileira vamos nos deparar com um quadro de desemprego em massa e uma concorrência acirrada nos processos de seleção dos concursos públicos.

Se existem dificuldades para os trabalhadores “videntes” imagine agora para um segmento da sociedade que é submetido às mesmas regras com uma desvantagem, a falta de visão. Esta limitação impõe inúmeros obstáculos quanto à escolha profissional dos cidadãos parcial ou totalmente cego.

Geralmente os deficientes visuais têm um tipo de emprego que depende basicamente do seu grau de deficiência, nível de inteligência e comportamento social no trabalho. Alguns podem trabalhar no que é chamado de “emprego aberto” isto é, não difere das condições oferecidas a qualquer pessoa, ou “emprego aberto com auxílio” num contexto comum mas com algumas adaptações, ou ainda “emprego em oficinas protegidas” onde se desenvolve dentro de condições especiais que atendem às necessidades do deficiente.

Convém destacar que muitos empresários que de alguma forma fazem contribuições para a manutenção de instituições que favorecem programas de educação especial para deficientes visuais, dificilmente empregam em suas empresas trabalhadores portadores de deficiências.

Assim como se pode educar crianças deficientes para profissões que mais tarde quando adultos lhe serão vedadas.

Faz-se necessário uma compreensão da deficiência visual e seus efeitos sobre os portadores dela para que haja uma mudança de atitudes de modo a garantir uma ampliação das oportunidades para as pessoas deficientes visuais.

A inserção destes deficientes no mercado de trabalho é muito difícil. A grande maioria está fora do mercado formal de trabalho. Existem alguns que trabalham em profissões livres assim como cambistas, biscateiros e outros perambulam pela rua em condições de indigência, uns poucos conseguem se destacar em profissões graduadas e exerce-las plenamente. Alguns deles vivem completamente tutelados pelos familiares ou em instituições filantrópicas. São raros os que conseguem trabalhar com vínculo empregatício nas ocupações que acolheram. Os que têm dinheiro ocupam a posição de proprietários ou empregadores.

O direito a participarem de concursos públicos é uma “recente” conquista assegurada pela Constituição Federal de 1988: “a lei reservará percentual dos cargos e empregos públicos para as pessoas portadoras de deficiências e definirá os critérios de sua admissão”. (Capítulo VII, Seção I, artigo 37, item VIII)..

Mesmo assim enfrentam resistências e objeções. O candidato deficiente visual perde tempo demais respondendo perguntas e dando explicações, dificilmente encontram condições apropriadas e precisam convencer os outros de suas potencialidades. Se vencerem o concurso, enfrentam um teste de resistência física e moral. O exame pré-admissional que legaliza a “incapacidade” com base em dispositivos legais definidores de restrições ocupacionais. Se quiserem ocupar o cargo que é deles de direito na maioria das vezes têm que recorrer à justiça. Sendo a lei genérica coloca sob o mesmo ângulo casos absolutamente heterogêneos. A aposentadoria por invalidez torna-se um instrumento de discriminação e preconceito, pois não é justo excluir do mercado de trabalho o deficiente visual sem proporcionar-lhe condições adequadas de seu aproveitamento.

## Conclusão

A educação de deficientes visuais no Brasil, apesar de avanços significativos ao longo das décadas, precisa ainda ser repensada para atingir plenamente seus objetivos.

Em fase de uma nova política educacional de inclusão do deficiente visual, ao sistema regular de educação torna-se imprescindível um conhecimento mais amplo desse educando, com fins de estabelecer parâmetros diferenciais de conduta daí elaborar propostas ao “vidente” e a partir daí elaborar propostas curriculares que atendessem às necessidades específicas desses alunos.

A educação de deficientes visuais deve basear-se nos interesses e necessidades fundamentais do deficiente, usando o desenvolvimento global, favorecendo seus aspectos intelectuais e sócio-culturais conforme seus padrões de vida normal, pois educação é fator determinante para que ele se veja como um ser sociável ativo.

A ação do professor itinerante é importante, mas requer um trabalho em conjunto, uma ação com o professor regente e com os pais dos alunos deficientes para que todos sintam participantes do processo educativo garantindo maior eficiência e funcionalidade.

Um ponto que deve ser observado é a relação entre professor regente/deficiente/professor itinerante na atividade didático-pedagógica e as experiências com o mundo que estes profissionais serão capazes de expressar. Outro aspecto importante diz respeito à atividade – conteúdo que irá se tornar significativa para este tipo de aluno específico.

As dificuldades maiores para se educar um aluno carente de visão segundo nossa opinião, é o “desprezo” de autores para imprimir livros didáticos em Braille para que estes alunos possam ter acesso ao mínimo do conteúdo teórico.

Finalmente, para que haja êxito na educação destes deficientes, são necessárias profundas reflexões, levando em consideração os aspectos a serem revisados e questionados tais como: método, conteúdos, atividades, avaliação, material didático-pedagógico, currículo e outros mais que implicam na educação e profissionalização da criança e do adolescente deficiente visual, isto significa criar uma técnica específica, mas sim uma metodologia que o educador da escola regular conheça e domine, pois o aluno “normal” já é problemático imagine com um aluno cujas limitações visuais não deixam ter acesso, ao mínimo material didático para que ele possa se educar e ter à cidadania como ser produtivo e independente.

## Bibliografia

- ANTUNES, Aracy do Rego. *Teoria e Prática*. São Paulo: 1993.
- KERK, Samuel. *A educação de crianças excepcionais*. 1992
- VENTURINI, Jurema Lucy. *A criança deficiente visual*. São Paulo: Conceituação, 1968.
- MAZZATA, Marcos José da Silveira. *Fundamentos da Educação Especial*. São Paulo: 1982.
- CRUICKSHANK, M.W. *A educação da criança e do jovem excepcional*. Porto Alegre: 1974
- DAVIS, Cláudia; OLIVEIRA, Zilma. *Psicologia da educação*. São Paulo: 1994
- PICHON, Enrique Reviere. *Teoria do Vínculo*. São Paulo: 1998
- SUPLICY, Marta. *Sexo se aprende na escola*. São Paulo: 1995
- MANSINI, Elcie Salzano. *O Perceber e o relacionar-se do deficiente visual*. Revista Brasileira da Educação Especial: 1992
- SAMPAIO, Paulo Ricardo Souza. *É Sempre bom lembrar*. Disponível em <[www.cbo.com.br/subnorma](http://www.cbo.com.br/subnorma)>.
- Lei das Diretrizes e Bases Nacional No. 4024/61
- Constituição Federal, 1998
- Constituição Estadual, 1989
- Lei das Diretrizes e Bases No. 9394/96
- Seu Filho. Entender a Adolescência. Rio de Janeiro: 1995
- Estatuto da Criança e do Adolescente, 1992

## Anexos

### Escola Profissionalizante no Ceará

#### 1. \*Sistema de Ensino Champagnat

Cursos de ensino médio e fundamental além de cursos **profissionalizantes**.

<http://www.champagnat.com.br/>

↪ Mais sites em: Fortaleza > Estado do Ceará

### Escolas Profissionalizantes no Brasil

#### 1. Colégio Haya

Localizado **no** centro da cidade de Osasco, SP. Educação infantil, ensino fundamental, médio e cursos técnicos **profissionalizantes** em contabilidade, informática e publicidade.

<http://www.haya.com.br/>

↪ Mais sites em: Estado do São Paulo

#### 2. Colégio Estrutural

Informações sobre nossos cursos **profissionalizantes** de técnico de segurança **no** trabalho e ator. Mantenedor da escola de arte dramática de Mogi das Cruzes, SP.

[http://sites.uol.com.br/col\\_estrutural/](http://sites.uol.com.br/col_estrutural/)

↪ Mais sites em: Regional > Países > **Brasil** > Estados > São Paulo > Educação e Formação > Ensino Fundamental e Médio > Escolas Particulares

Legislação ( Leis Referentes ao Deficiente Visual )

LEI Nº 10.436, DE 24 DE ABRIL DE 2002.

Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras e dá outras providências.

LEI Nº 10.098, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2000.

Estabelece normas gerais e critério básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências.

DECRETO Nº 3.691, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2000.

Regulamenta a Lei nº 8.899, de 29 de junho de 1994, que dispõe sobre o transporte de pessoas portadoras de deficiência no sistema de transporte coletivo interestadual.

LEI Nº 10.050, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2000.

Altera o art. 1.611 da Lei nº 3.071, de 1º de janeiro de 1916 – Código Civil, estendendo o benefício do § 2º ao filho necessitado portador de deficiência.

LEI Nº 10.048, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2000.

Dá prioridade de atendimento as pessoas que especifica, e dá outras providências.

DECRETO Nº 3.409, DE 10 DE ABRIL DE 2000.

Define as ações continuadas de assistência social.

DECRETO Nº 3.298, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1999

Regulamenta a Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, consolida as normas de proteção, e dá outras providências.

LEI Nº 9.144 - DE 8 DE DEZEMBRO DE 1995(Federal)

Prorroga a vigência da Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, que dispõe sobre isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI na aquisição de automóveis para utilização no transporte autônomo de passageiros, bem como por pessoas portadoras de deficiência física, e dá outras providências.

INSTRUÇÃO NORMATIVA N. 30 - DE 5 DE JUNHO DE 1995 - MINISTÉRIO DA FAZENDA. (Sobre o IPI/Federal)

Atualiza as normas que dispõem sobre a aquisição de veículo com a sua isenção, por pessoas portadoras de deficiência física.

DECRETO N. 1.306 - DE 9 DE NOVEMBRO DE 1994(Federal)

Regulamenta o Fundo de Defesa de Direitos Difusos, de que tratam os artigos 13 e 20, da Lei n. 7.347, de 24 de julho de 1985, seu Conselho Gestor, e dá outras providências.

MEDIDA PROVISÓRIA N. 683 - DE 31 DE OUTUBRO DE 1994(Federal)

Cria, na estrutura organizacional do Ministério da Justiça o Conselho Federal de que trata o artigo 13 da Lei n. 7.347, de 24 de julho de 1985, altera os artigos 4º, 39, 82 e 98 da Lei n. 8.078, de 11 de setembro de 1990, e dá outras providências.

DECRETO N. 914 - DE 6 DE SETEMBRO DE 1993(Federal)

Institui a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, e dá outras providências.

LEI N. 8.686 - DE 20 DE JULHO DE 1993(Federal)

Dispõe sobre o reajustamento da pensão especial aos deficientes físicos portadores da Síndrome de Talidomida, instituída pela Lei n. 7.070, de 20 de dezembro de 1982.

LEI Nº 8.441, DE 13 DE JULHO DE 1992.

Trata do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por Veículos Automotores de Vias Terrestres (DPVAT).

DECRETO N. 407 - DE 27 DE DEZEMBRO DE 1991(Federal)

Regulamenta o Fundo de Defesa de Direitos Difusos, de que tratam o artigo 13 da Lei n. 7.347, de 24 de julho de 1985, a Lei n. 7.853, de 24 de outubro de 1989, os artigos 57, 99 e 100, parágrafo único da Lei n. 8.078, de 11 de setembro de 1990, e 12, § 3º, da Lei n. 8.158, de 8 de janeiro de 1991.

DECRETO N. 407 - DE 27 DE DEZEMBRO DE 1991(Federal)

Regulamenta o Fundo de Defesa de Direitos Difusos, de que tratam o artigo 13 da Lei n. 7.347, de 24 de julho de 1985, a Lei n. 7.853, de 24 de outubro de 1989, os artigos 57, 99 e

100, parágrafo único da Lei n. 8.078, de 11 de setembro de 1990, e 12, § 3º, da Lei n. 8.158, de 8 de janeiro de 1991.

LEI N. 8.160 - DE 8 DE JANEIRO DE 1991(Federal)

Dispõe sobre a caracterização de símbolo que permita a identificação de pessoas portadoras de deficiência auditiva.

DECRETO N. 98.847 - DE 17 DE JANEIRO DE 1990(Federal)

Altera o Decreto n. 97.858, de 22 de junho de 1989, e dá outras providências.

DECRETO N. 98.822 - DE 12 DE JANEIRO DE 1990(Federal)

Aprova o Regimento Interno da Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência - CORDE, e dá outras providências.

LEI N. 7.853 - DE 24 DE OUTUBRO DE 1989(Federal)

Dispõe sobre o apoio às pessoas portadoras de deficiência, sua integração social, sobre a Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência - CORDE, institui a tutela jurisdicional de interesses coletivos ou difusos dessas pessoas, disciplina a atuação do Ministério Público, define crimes, e dá outras providências.

LEI Nº 6.194, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1974.

Dispõe sobre Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por veículos automotores de via terrestre, ou por sua carga, a pessoas transportadas ou não.

Organizações não governamentais que trabalham com deficientes visuais.

SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA AOS CEGOS - SAC 

COEP BRASIL

Colégio Magno/Mágico de Oz –

Revista @prender Virtual